



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

DECRETO Nº 9924

DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE A SERVIDORA MARIA INEZ TEIXEIRA CELANTE,
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que são conferidas, e

Considerando o disposto no inciso V do artigo 61 da Lei 24/1993.

Considerando o disposto no Processo nº 1-1552/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora Maria Inez Teixeira Celante, cargo de Professora NS 25 HS, inscrita no CPF sob o nº ***.***.197-**, licença prêmio por assiduidade, sem prejuízo da remuneração do cargo, referente ao período aquisitivo 22/03/2015 a 21/03/2020, a partir de 03 de Fevereiro de 2025 a 03 de Maio de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 18/10/2024 às 12:35, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **550988** e o código verificador **0DE023F0**.

Referência: [Processo nº 1-1552/2024](#).

Docto ID: 550988 v1